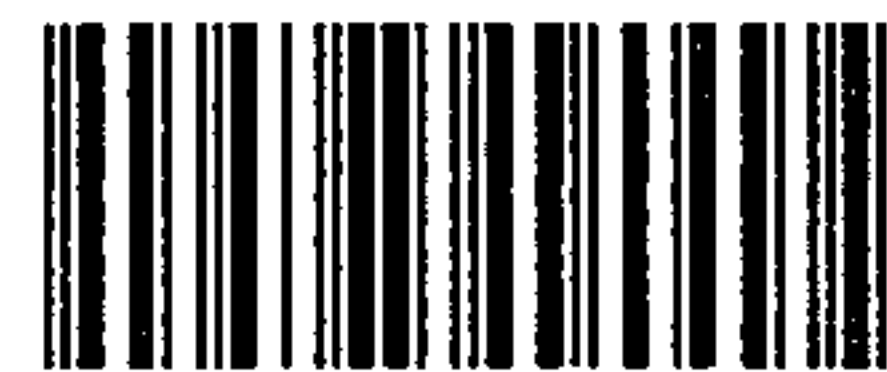


Texto Definitivo - Peça Profissional - 3/5

*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.



3513128035

16

DIREITO DO TRABALHO

61 ~~BT~~, os comissões ~~podem~~ ser suprimidas, em prejuízo do empregado, é ~~revelar~~ de per-
62 euzas total, pois tal parcela não é assegurada por preceito de lei.
63 Diante do exposto, requer a reforma da sentença para acolher a pleiteada
64 total dos parcelas da comissão, uma vez que as mesmas já estão previstas.
65 **2) Salário Família.**
66 O juiz "a quo" julgou procedente o pedido do reclamante para condenar a reclama-
67 da ao pagamento de duas cotas salário-família.
68 A sentença não merece ser mantida, pois nos termos do art. 2º L. 4266
69 e art. 83 do ~~Decreto~~ Decreto 3048/99, o salário família é devido para os filhos
70 que tenham idade até 14 anos de idade, e observa-se que na data da
71 admiração do reclamante seus filhos contavam com 15 e 17 anos, respectiva-
72 mente, desta forma não faz jus ao salário família não sendo a empresa
73 obrigada a exigir tais documentos para a concessão do benefício não devido.
74 Diante do exposto requer a reforma da sentença para julgar impro-
75 procedente o pedido.
76 **3) INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL**
77 O juiz "a quo" julgou procedente o pedido do reclamante para condenar a
78 reclamada ao pagamento de indenização por danos morais, entendendo que
79 somente em superior hierarquia poderia impor a culpa da ruptura contra-
80 tual, e que a forma deita pela ré seria indigna e vexatória.
81 A sentença não merece ser mantida pois, a concessão da dispen-
82 sa foi feita por um colega de trabalho que exerce a mesma função do
83 reclamante e em uma sala particular, ~~e no~~ ~~também~~ o empregador tem o
84 poder diretivo, podendo ~~e~~ ~~era~~ lo para delegar ordens. E no caso em tela
85 não houve nenhuma exposição vexatória do reclamante, e não há ~~al-~~
86 ~~tra~~ nenhuma previsão legal que o cometimento de dispensa seja fei-
87 ta por um superior hierárquico, podendo a mesma ser feita por um
88 colega da mesma função.
89 Diante do exposto do exposto requer a reforma da sentença para
90 incluir na condenação o pagamento por danos morais, uma vez que

22504 - LOTE 20 - RJ